



### Seminário 4: Responsabilidade Civil

Tício, em um dia particularmente difícil, sem o seu carro e ciente de que o metrô estaria lotado resolveu usar o aplicativo “111” que já tinha utilizado anteriormente.

Caio, o motorista, após Tício ingressar no veículo, começou a discutir política e como Tício adota visão política diversa do condutor tentou mudar de assunto e, uma vez mais, Caio voltou a criticar tal orientação política.

Tentando encerrar a questão, Tício disse que não gostaria de prosseguir no assunto, uma vez que – politicamente – pensava da mesma maneira que os políticos criticados por Caio.

Caio – imediatamente – parou o veículo e pediu que Tício saísse do automóvel, o que levou Tício a utilizar outro aplicativo e, imediatamente, reclamar da conduta do motorista ao aplicativo “111”.

Após a reclamação, Tício, surpreso com a falha no serviço, começou a receber mensagens ameaçadoras de Caio.

Tício então procurou seu advogado e ajuizou ação de reparação de danos morais e patrimoniais em face da empresa “111”, posto que, em sua visão, tal empresa não zelou pelos seus dados e incluiu em sua plataforma alguém que não tinha o equilíbrio necessário para trabalhar como motorista e lidar com o público.

Preliminarmente, a empresa “111” alegou ilegitimidade para figurar no pólo passivo da ação de reparação de danos e afirmou que inexistia qualquer relação empregatícia com o motorista cadastrado em sua plataforma, asseverando ainda sua atuação na área de tecnologia ao invés do transporte de passageiros, uma vez que o seu escopo seria apenas o de aproximar e facilitar o contato entre motoristas e passageiros.

**Com base nos fatos narrados decida sobre a possibilidade de responsabilização da empresa “111” ou pela improcedência da ação proposta.**